

ANO 2017 .....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017 .....

OBJETO Concede título de Visitante Ilustre à Dr.ª Silvia Maria Prioli  
de Souza Sabino. ....

Apresentado em sessão do dia 19/06/2017 .....

Autoria Vereadores Carlos R. Serotine, José B. de Carvalho Neto e Fernando J.  
Piffer  
Encaminhamento às Comissões de .....

Prazo final .....

Aprovado em 19.06.2017 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei nº .....

Lei nº Dec. Leg 509/2017 .....



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 19 DE JUNHO DE 2017**

**Concede título de Visitante Ilustre à Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino.**

De autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine, José Baptista de Carvalho Neto e Fernando José Piffer

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Visitante Ilustre à Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, representante do Hospital de Câncer de Barretos.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2017.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Carlos Renato Serotine**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 19 DE JUNHO DE 2017

**Concede título de Visitante Ilustre à Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino.**

De autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine, José Baptista de Carvalho Neto e Fernando José Piffer

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Visitante Ilustre à Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, representante do Hospital de Câncer de Barretos.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2017.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRÉSIDENTE**

**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Carlos Renato Serotine**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

011



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017:**  
Concede título de "*Visitante Ilustre*" a Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, que especifica.

## PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 14 de junho de 2017.

Silvio Delfino  
RELATOR

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini  
MEMBRO

"Deus seja louvado"

010



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017:

Concede título de "*Visitante Ilustre*" a Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, que especifica.

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

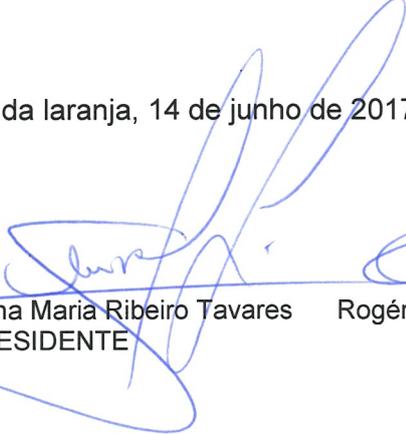
Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 14 de junho de 2017.

  
Juliano Cesar Rodrigues  
RELATOR

  
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares  
PRESIDENTE

  
Rogério Alves Mazzone  
MEMBRO

"Deus seja louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017:**  
Concede título de “*Visitante Ilustre*” a Dr<sup>a</sup> Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, que especifica.

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

### EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

#### DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

O artigo 30, inciso I, da CF/88 é suficientemente claro ao assentar a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão do título em questão se insere dentre as matérias de interesse local.

#### DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

**ARTIGO 156** - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

**ARTIGO 157** - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

**IV** - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque

“Deus seja louvado”

008



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

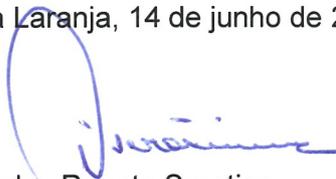
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos providos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida na propositura. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não encontramos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

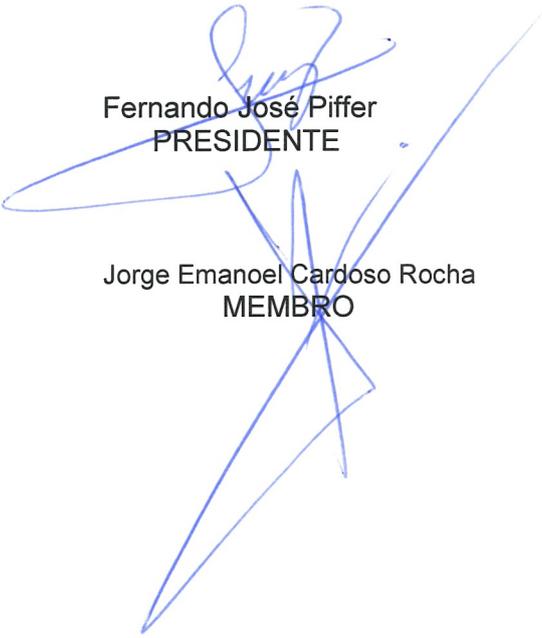
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de junho de 2017.



Carlos Renato Serotine  
RELATOR



Fernando José Piffer  
PRESIDENTE



Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2017

Concede título de Visitante Ilustre a Dra. Silvia Maria Prioli de Souza Sabino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine (TOTA), José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL) e Dr. Fernando José Piffer.

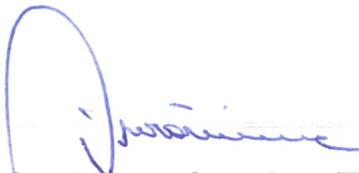
**Art. 1º** Fica concedido a Dra. Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, representante do Hospital de Câncer de Barretos, o título de Visitante Ilustre.

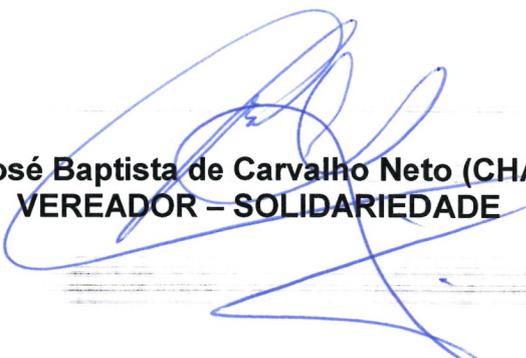
**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

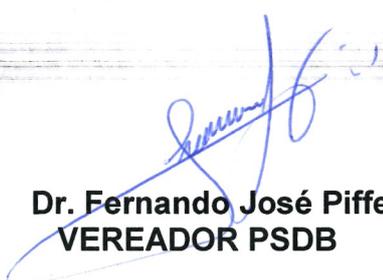
**Art. 3º** Quanto às despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.

  
Carlos Renato Serotine (TOTA)  
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

  
José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)  
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

  
Dr. Fernando José Piffer  
VEREADOR PSDB

TVI01/17-PSC

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

CM33845/2017 12/06/17 10:33:59

005 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Por si só, a palavra “ilustre” pode ser definida para se referir a uma pessoa que se notabiliza por qualidades de grande mérito (insigne) ou por ser famoso, célebre, nobre ou fidalgo. Para manifestar a honra em receber pessoas assim, uma forma de expressão é a concessão de um título, uma medalha ou um diploma de Visitante Ilustre. Para tais ocasiões o nosso município utiliza o título de visitante ilustre como forma de expressar a consideração e o apreço dos bebedourenses aos visitantes célebres que recebem, outorgando-lhe a honraria através de decreto legislativo.

A Dra. Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1997), residência médica em Radiodiagnóstico pela Faculdade de Medicina de Marília (2000), especialização em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética pelo Hospital Israelita Albert Einstein (2002) e mestrado em Oncologia com ênfase em Qualidade de Imagem Mamográfica em 2014. Atualmente é coordenador médico - Núcleo de Aperfeiçoamento em Mamografia e médico radiologista titular e coordenador do Programa de Controle de Qualidade Clínico em Mamografia da Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos. Atua na área de Medicina, com ênfase em Radiologia Mamária. Em seu currículo Lattes os termos mais frequentes na contextualização da produção científica e tecnológica são imagem mamária e treinamento profissional. Também tem especialização - Residência médica. Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil. Residência médica em: Radiologia e Diagnóstico por Imagem ano 2002. Especialização - Residência médica. Faculdade de Medicina de Marília, FAMEMA, Brasil. Residência médica em: Radiologia e Diagnóstico por Imagem ano 2000.

Graduação em Medicina. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Ainda possui como formação complementar **2011 - 2011** Digital Breast Câncer Screening for Radiologists. The Dutch National Expert and Training Center for Breast Cancer Screening, LRCB, Holanda. **2009 - 2010** I Curso de Controle de Qualidade e Aperfeiçoamento. Fundação Pio XII, FPXII, Brasil. **2005 - 2005** Análise e Planejamento Financeiro. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil. **2002 - 2003** Programa de Educação Continuada do HIAE. Hospital Israelita Albert Einstein, Brasil. **2002 - 2002** Normas ISO 9000: 2000. Hospital Israelita Albert Einstein, Brasil. **2001 - 2001** Assistência a Vida em Radiologia. Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, CBR, Brasil. **1999 - 1999** Extensão universitária em Física Médica, Proteção Radiológica e Imagenologia. Faculdade de Medicina de Marília, FAMEMA, Brasil. **1996 - 1996** Extensão universitária em I Evento de Epidemiologia Clínica da UFPR. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1995 - 1996**. Extensão universitária em Ressonância Magnética do Sistema Nervoso. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1995 - 1995** Extensão universitária em Manejo Clínico Cirúrgico das Urgências Neurológicas. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Emergências Médicas do HNSG. Hospital Nossa Senhora das Graças, HNSG, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Curso de Valva Mitral. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em III Curso de Cirurgia Cardíaca e Cardiologia. Hospital Nossa Senhora das Graças, HNSG, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Emergências em Pediatria. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Emergências Médicas do Hospital Cajuru. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Noções Básicas de Oncologia do HNSG. Hospital Nossa

“Deus Seja Louvado”

0052



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

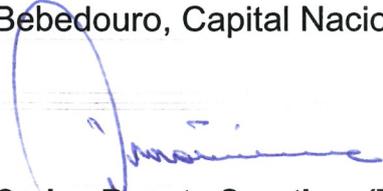
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Senhora das Graças, HNSG, Brasil. **1994 - 1994** Controle da Hipertensão Arterial. (Carga horária: 20h). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1992 - 1992** Extensão universitária em Urgências em Otorrinolaringologia. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Também teve projetos de pesquisas 2012 - 2014 IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE CLÍNICO DA MAMOGRAFIA Descrição: Estudo observacional com coleta retrospectiva de dados visando avaliação da qualidade clínica da imagem da mamografia obtida pelo mesmo grupo de técnicas nas pacientes atendidas pelo Programa de Rastreamento Mamográfico realizado pela Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos através de critérios de qualidade estipulados pelo European Guidelines..Teve vários prêmios e títulos, **2012** Certificado de Mérito com o painel digital "Ensaio Pictórico - Lesões Papilares da mama: principais características radiológicas e correlação histológica", durante a 42a Jornada Paulista de Radiologia, Sociedade Paulista de Radiologia. **2003**. Certificado de Área de Atuação em Mamografia, Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. **2002** Prêmio de 3o. lugar na Especialidade Mama, com o painel "Ginecomastia: Correlação Histológica e Imagenológica", durante o XXXI Congresso Brasileiro de Radiologia, Colégio Brasileiro de Radiologia. **2001** Prêmio de 1o. Lugar no Módulo Mama com o painel "Biópsia Mamária Vácuo-Assistida orientada por Ultrassonografia", durante o XXX CBR, Colégio Brasileiro de Radiologia. **2001** Prêmio de 3o. lugar com o painel "Avaliação Duplex Doppler das Obstruções Renais Agudas", durante o XXX CBR, Colégio Brasileiro de Radiologia. **2001** Título de Especialista em Radiologia, Faculdade de Medicina de Marília. Recentemente fez palestra na Unifafibe, levando a informação sobre os cânceres de mama e do colo do útero, com presença maciça dos alunos e munícipes.

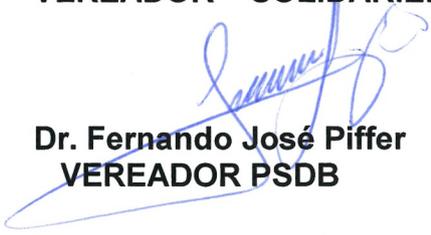
Enfim, a grandiosidade do seu trabalho, direta ou indiretamente, abrange ações oportunas e necessárias para a área da saúde, também no nosso município. Assim, a sua vinda para proferir palestra relacionada a um tema bastante delicado e importante para as nossas cidadãs ajudou a justificar esta homenagem, pois, além de dispor-se a dividir conhecimentos com nossos profissionais da área, tende a abrir perspectivas interessantes relacionadas com os cuidados e a prevenção para o público envolvido.

A Dra. Silvia se importa com as questões que envolvem a difusão do conhecimento na prevenção da saúde e dos tratamentos recomendados, destacando-se como uma profissional objetiva, séria, honesta, competente e trabalhadora, sem nunca deixar de ser aquela cidadã simples e amiga que a identifica pelo relacionamento embasado na integridade e confiança. Por tudo isso é que peço apoio dos nobres colegas na aprovação dessa singela homenagem.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.

  
**Carlos Renato Serotine (TOTA)**  
**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**

  
**José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)**  
**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**

  
**Dr. Fernando José Piffer**  
**VEREADOR PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

004 3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

CMS3845/2017 12/06/17 10:33:59



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2017

**Concede título de Visitante Ilustre a Dra. Silvia Maria Prioli de Souza Sabino.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine (TOTA), José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL) e Dr. Fernando José Piffer.

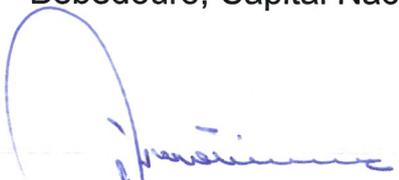
**Art. 1º** Fica concedido a Dra. Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, representante do Hospital de Câncer de Barretos, o título de Visitante Ilustre.

**Art. 2º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

**Art. 3º** Quanto às despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

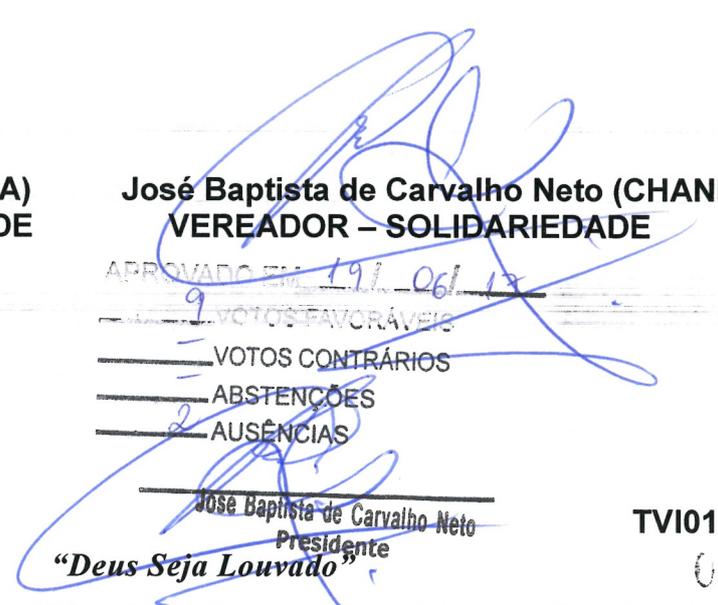
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.

  
**Carlos Renato Serotine (TOTA)**  
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

  
**José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)**  
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

  
**Dr. Fernando José Piffer**  
VEREADOR PSDB

APROVADO EM 19/06/17  
9 VOTOS FAVORÁVEIS  
— VOTOS CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES  
2 AUSÊNCIAS

  
José Baptista de Carvalho Neto  
Presidente  
"Deus Seja Louvado"

TVI01/17-PSC

003 1

**AUSENTE DA SESSÃO**

Vereador(es)

**FERNANDO JOSÉ PIFFER  
VEREADOR**

**AUSENTE DO PLENARIO**

VEREADOR(S)

**NASSER JOSÉ DELGADO ABDALLAH  
VEREADOR**

.....  
VOTOS CONTRÁRIOS

.....  
ABSTENÇÕES

.....  
AUSÊNCIAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Por si só, a palavra “ilustre” pode ser definida para se referir a uma pessoa que se notabiliza por qualidades de grande mérito (insigne) ou por ser famoso, célebre, nobre ou fidalgo. Para manifestar a honra em receber pessoas assim, uma forma de expressão é a concessão de um título, uma medalha ou um diploma de Visitante Ilustre. Para tais ocasiões o nosso município utiliza o título de visitante ilustre como forma de expressar a consideração e o apreço dos bebedourenses aos visitantes célebres que recebem, outorgando-lhe a honraria através de decreto legislativo.

A Dra. Silvia Maria Prioli de Souza Sabino, possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do Paraná (1997), residência médica em Radiodiagnóstico pela Faculdade de Medicina de Marília (2000), especialização em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética pelo Hospital Israelita Albert Einstein (2002) e mestrado em Oncologia com ênfase em Qualidade de Imagem Mamográfica em 2014. Atualmente é coordenador médico - Núcleo de Aperfeiçoamento em Mamografia e médico radiologista titular e coordenador do Programa de Controle de Qualidade Clínico em Mamografia da Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos. Atua na área de Medicina, com ênfase em Radiologia Mamária. Em seu currículo Lattes os termos mais frequentes na contextualização da produção científica e tecnológica são imagem mamária e treinamento profissional. Também tem especialização - Residência médica. Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil. Residência médica em: Radiologia e Diagnóstico por Imagem ano 2002. Especialização - Residência médica. Faculdade de Medicina de Marília, FAMEMA, Brasil. Residência médica em: Radiologia e Diagnóstico por Imagem ano 2000. Graduação em Medicina. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Ainda possui como formação complementar **2011 - 2011** Digital Breast Câncer Screening for Radiologists. The Dutch National Expert and Training Center for Breast Cancer Screening, LRCB, Holanda. **2009 - 2010** I Curso de Controle de Qualidade e Aperfeiçoamento. Fundação Pio XII, FPXII, Brasil. **2005 - 2005** Análise e Planejamento Financeiro. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil. **2002 - 2003** Programa de Educação Continuada do HIAE. Hospital Israelita Albert Einstein, Brasil. **2002 - 2002** Normas ISO 9000: 2000. Hospital Israelita Albert Einstein, Brasil. **2001 - 2001** Assistência a Vida em Radiologia. Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, CBR, Brasil. **1999 - 1999** Extensão universitária em Física Médica, Proteção Radiológica e Imagenologia. Faculdade de Medicina de Marília, FAMEMA, Brasil. **1996 - 1996** Extensão universitária em I Evento de Epidemiologia Clínica da UFPR. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1995 - 1996**. Extensão universitária em Ressonância Magnética do Sistema Nervoso. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1995 - 1995** Extensão universitária em Manejo Clínico Cirúrgico das Urgências Neurológicas. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Emergências Médicas do HNSG. Hospital Nossa Senhora das Graças, HNSG, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Curso de Valva Mitral. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em III Curso de Cirurgia Cardíaca e Cardiologia. Hospital Nossa Senhora das Graças, HNSG, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Emergências em Pediatria. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Emergências Médicas do Hospital Cajuru. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil. **1994 - 1994** Extensão universitária em Noções Básicas de Oncologia do HNSG. Hospital Nossa

“Deus Seja Louvado”

002<sub>2</sub>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

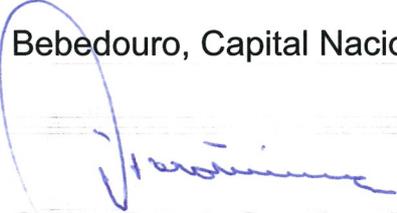
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Senhora das Graças, HNSG, Brasil. **1994 - 1994** Controle da Hipertensão Arterial. (Carga horária: 20h). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. **1992 - 1992** Extensão universitária em Urgências em Otorrinolaringologia. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil. Também teve projetos de pesquisas 2012 - 2014 IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE CLÍNICO DA MAMOGRAFIA Descrição: Estudo observacional com coleta retrospectiva de dados visando avaliação da qualidade clínica da imagem da mamografia obtida pelo mesmo grupo de técnicas nas pacientes atendidas pelo Programa de Rastreamento Mamográfico realizado pela Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos através de critérios de qualidade estipulados pelo European Guidelines..Teve vários prêmios e títulos, **2012** Certificado de Mérito com o painel digital "Ensaio Pictórico - Lesões Papilares da mama: principais características radiológicas e correlação histológica", durante a 42a Jornada Paulista de Radiologia, Sociedade Paulista de Radiologia. **2003**. Certificado de Área de Atuação em Mamografia, Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. **2002** Prêmio de 3o. lugar na Especialidade Mama, com o painel "Ginecomastia: Correlação Histológica e Imagenológica", durante o XXXI Congresso Brasileiro de Radiologia, Colégio Brasileiro de Radiologia. **2001** Prêmio de 1o. Lugar no Módulo Mama com o painel "Biópsia Mamária Vácuo-Assistida orientada por Ultrassonografia", durante o XXX CBR, Colégio Brasileiro de Radiologia. **2001** Prêmio de 3o. lugar com o painel "Avaliação Duplex Doppler das Obstruções Renais Agudas", durante o XXX CBR, Colégio Brasileiro de Radiologia. **2001** Título de Especialista em Radiologia, Faculdade de Medicina de Marília. Recentemente fez palestra na Unifafibe, levando a informação sobre os cânceres de mama e do colo do útero, com presença maciça dos alunos e munícipes.

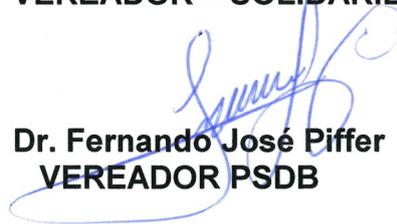
Enfim, a grandiosidade do seu trabalho, direta ou indiretamente, abrange ações oportunas e necessárias para a área da saúde, também no nosso município. Assim, a sua vinda para proferir palestra relacionada a um tema bastante delicado e importante para as nossas cidadãs ajudou a justificar esta homenagem, pois, além de dispor-se a dividir conhecimentos com nossos profissionais da área, tende a abrir perspectivas interessantes relacionadas com os cuidados e a prevenção para o público envolvido.

A Dra. Silvia se importa com as questões que envolvem a difusão do conhecimento na prevenção da saúde e dos tratamentos recomendados, destacando-se como uma profissional objetiva, séria, honesta, competente e trabalhadora, sem nunca deixar de ser aquela cidadã simples e amiga que a identifica pelo relacionamento embasado na integridade e confiança. Por tudo isso é que peço apoio dos nobres colegas na aprovação dessa singela homenagem.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de junho de 2017.

  
**Carlos Renato Serotine (TOTA)**  
**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**

  
**José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)**  
**VEREADOR – SOLIDARIEDADE**

  
**Dr. Fernando José Piffer**  
**VEREADOR PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

001 3